



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 -,Aracaju/SE – 49081-000 - Brasil - CNPJ 06.015.356/0001-85 UASG: 70012

ANEXO I

Item	Material	Unid.	Quant.
1	Troféu em acrílico em corte especial. Tamanho total de 13,5 cm x 19 cm x 8 cm. CORPO: 13,5 cm de largura; 18 cm de altura; 10 mm de espessura. Impressão digital aplicada espelhada na parte interna do acrílico e acabamento com adesivo leitoso. BASE: Retangular; 13,5 cm de largura; 8 cm de profundidade; 10 mm de espessura. As artes serão fornecidas pelo TRE/SE. Prazo de entrega: em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio da nota de empenho e do modelo de layout ao fornecedor.	UN	25

OBS1 - Constam no final deste Anexo I modelo do troféu e imagem ilustrativa da arte. **As artes finais serão fornecidas pelo TRE/SE para o vencedor.**

OBS2 - Etapa de Lances: 20/03/2025, quinta-feira, das 08:0h às 14:00h.

OBS3 – Sessão de Julgamento da Dispensa Eletrônica: 21/03/2025, sexta-feira, a partir das 09:00h.

DO PRAZOS DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio da nota de empenho e do modelo de layout ao fornecedor.

Presume-se recebida, ou retirada, a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis de seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada.

Os produtos deverão ser entregues na sede do **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju/SE, no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O encaminhamento da proposta implica adesão à descrição do objeto constante do presente Anexo.
2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.
3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
4. Incumbirá à(ao) Participante acompanhar as operações no sistema eletrônico (www.gov.br/compras/pt-br/) durante a sessão pública, na qual será solicitado envio de proposta confirmando todas as especificações do objeto ou serviço.
5. O participante fica responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, bem como suportando o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
6. A (O) contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.
- 7. A etapa de julgamento das propostas ocorrerá no dia 21/03/2025, sexta-feira, a partir das 09:00h (horário de Brasília/DF), por meio do chat.** Mais uma vez, recomenda-se que as(os) participantes acompanhem os respectivos registros na sessão pública.

8. Para habilitação da(o) Participante cuja proposta foi aceita, serão exigidas as seguintes comprovações:

8.1. prova de regularidade para com a Seguridade Social e Fazenda Federal (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);

8.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A do Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

9. As comprovações dos itens 8.1 à 8.3 poderão ser instrumentalizadas por meio de consulta do SICAF.



**Prêmio
Qualidade dos
Cartórios Eleitorais**

OURO

8ª ZONA ELEITORAL





**Prêmio
Qualidade dos
Cartórios Eleitorais**

DIAMANTE E EXCELÊNCIA

